



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 824 de 24 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) para a utilização dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2774 - 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 21.500,00

2775 - 3.1.90.13.00.00 497 – Obrigações Patronais 6.200,00

TOTAL 27.700,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação.

1.7.2.1.33.30.02.01 – COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA 27.700,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 27.700,00

TOTAL 27.700,00

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal